



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS**

**Administração 2017/2020**

**DECRETO Nº 5590, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.**

**“Concede permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, de bem imóvel que especifica”.**

**CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Conforme disposto no art. 68, inc.XII, art. 87, inc. I, alínea “f”, art. 102, art. 103, § 2º, da Lei Orgânica do Município;

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, pelo período de 01 (um) ano, ao Sr. **SILAS FERNANDES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 45.469.395-3 SSP/SP e do CPF nº 373.300.458-29, residente à Avenida Elísio Benante nº 490, Bairro Pereirinha, nesta cidade, de área de lazer localizada na Rua Alfredo Waldemarin, entre a Avenida Euclides Bis e a Avenida Matias Martins Garcia, Bairro Pereirinha, para fins de implantação de 01 (um) mini campo.


Art. 2º As condições da presente permissão serão estabelecidas em instrumento a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 25 de agosto de 2017.

  
**CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 25 de agosto de 2017.

  
**MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL**  
Secretária Municipal de Administração